



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.100.926/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016, EDITAL CONVITE Nº 002/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.**, neste ato representado por sua Administradora Sra. **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 002/2016, firmado entre as partes em data de 16 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, coxa e sobrecoxa e linguiça destinadas a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pre-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 002/2016, celebrado entre as partes em data de 16 de fevereiro de 2016, tendo como importe o valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	450	KG	Carne bovina, mista, máximo de 20% (vinte por cento) de osso..	13,90	6.255,00
02	175	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	5,90	1.032,50
03	125	KG	Linguiça caseira de carne mista (gado e suíno).	12,90	1.612,50
<b>TOTAL</b>					<b>8.900,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 70.100.929/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**  
Graciela Bernadete Tombini Paris.

**Testemunhas:**

---

OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

---

LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR